



## RESOLUÇÃO N.º 10/2017

**SÚMULA:** Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 1.065.000,00 (Um Milhão e sessenta e cinco mil reais).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CIsnorpi, com sede em Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 24/2016, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2017, combinada com o Art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000, resolvem:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CIsnorpi para o exercício de 2017, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais).

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MEDICA				
160	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.E.	90.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MEDICA				
170	3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MEDICA				
210	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIRO – P.J.	500.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO DE FARMACIA				
230	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.E.	23.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO DE FARMACIA				
240	3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
300	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.E.	190.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
310	3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MEDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO DE ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM				
350	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	22.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.004 – DIVISÃO DE LABORATÓRIO</b>				
04.122.0007.1007 - DIVISÃO DE LABORATÓRIO				
370	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	6.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.004 – DIVISÃO DE LABORATÓRIO</b>				
04.122.0007.1007 - DIVISÃO DE LABORATÓRIO				
390	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	3.000,00

<b>05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
610	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P.E.	80.000,00

<b>05 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DA UNIDADE HOSPITALAR				
620	3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00

<b>06 – DEPARTAMENTO DO CAPS</b>				
<b>06.001 – DIVISÃO DO CAPS</b>				
04.122.0014.1013 - DIVISÃO DO CAPS				
720	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	12.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso III (anulação de dotações orçamentárias); da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo discriminado:

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
10	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS P.E.	290.000,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
20	3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRINAIS	9.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
30	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC	100,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
50	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.001 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b>				
04.122.0001.1001 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
80	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	1.200,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.002 – DIVISÃO ALMOXARIFADO</b>				
04.122.0002.1002 - DIVISÃO ALMOXARIFADO				
110	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.002 – DIVISÃO ALMOXARIFADO</b>				
04.122.0002.1002 - DIVISÃO ALMOXARIFADO				
120	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF	6.000,00

<b>01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>				
<b>01.002 – DIVISÃO ALMOXARIFADO</b>				
04.122.0002.1002 - DIVISÃO ALMOXARIFADO				
140	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	500,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MÉDICA				
180	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC	100,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MÉDICA				
190	3.3.90.30.00.00	000	Material de Consumo	2.000,00

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MÉDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MÉDICA				
200	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	500,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.001 – DIVISÃO MEDICA</b>				
04.122.0004.1004 - DIVISÃO MEDICA				
220	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO FARMACIA				
250	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC	100,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO MEDICA				
260	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO MEDICA				
270	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	100,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO MEDICA				
280	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	500,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.002 – DIVISÃO FARMACIA</b>				
04.122.0005.1005 - DIVISÃO MEDICA				
290	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO ENFERMAGEM				
320	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC	100,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO ENFERMAGEM				
330	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.003 – DIVISÃO ENFERMAGEM</b>				
04.122.0006.1006 - DIVISÃO ENFERMAGEM				
340	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	12.000,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

<b>02 – DEPARTAMENTO MÉDICO</b>				
<b>02.004 – DIVISÃO LABORATORIO</b>				
04.122.0007.1007 - DIVISÃO LABORATORIO				
380	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	500,00
<b>03 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>03.002 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA</b>				
04.122.0009.1009 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
470	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
<b>03 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>03.002 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA</b>				
04.122.0009.1009 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
480	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PF	1.000,00
<b>03 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>03.002 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA</b>				
04.122.0009.1009 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
490	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	48.000,00
<b>03 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>03.002 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA</b>				
04.122.0009.1009 - DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
500	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
630	3.1.90.16.00.00	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PC	100,00
<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
640	3.3.90.14.00.00	000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
650	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
660	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1.600,00



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) – home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
670	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	175.000,00

<b>05 – DEPARTAMENTO UNIDADE HOSPITALAR</b>				
<b>05.002 – DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR</b>				
04.122.0013.1012 - DIVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR				
680	3.3.90.47.00.00	000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA	500,00

<b>06 – DEPARTAMENTO DO CAPS</b>				
<b>06.001 – DIVISÃO DO CAPS</b>				
04.122.0014.1013 - DIVISÃO DO CAPS				
700	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00

<b>06 – DEPARTAMENTO DO CAPS</b>				
<b>06.001 – DIVISÃO DO CAPS</b>				
04.122.0014.1013 - DIVISÃO DO CAPS				
710	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	2.100,00

<b>06 – DEPARTAMENTO DO CAPS</b>				
<b>06.001 – DIVISÃO DO CAPS</b>				
04.122.0014.1013 - DIVISÃO DO CAPS				
730	4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 01 de Agosto de 2017

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
*Presidente*

Guilherme Cury Saliba Costa  
*Diretor Geral*